CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAVARCAM REVERSA

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.095

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 21, 22 e 23 de Outubro de 2017

Fotos: Antonio Queirós



Sessão Mirim com jovens da ONG Doutores d'Alma

A vereadora Rogéria Santos presidiu o evento

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Médica Mônica Almeida Neri é homenageada

Diretora da Maternidade Climério de Oliveira recebeu Comenda Maria Quitéria por iniciativa da vereadora Ireuda Silva

LEIA MAIS NA PÁGINA 4



Dia Nacional de Prevenção à Obesidade

Foto: Reginaldo Ipê



"A obesidade é um grave problema de saúde pública", afirma a vereadora Aladilce Souza

LEIA MAIS NA PÁGINA 6

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
21, 22 e 23 de Outubro de 2017

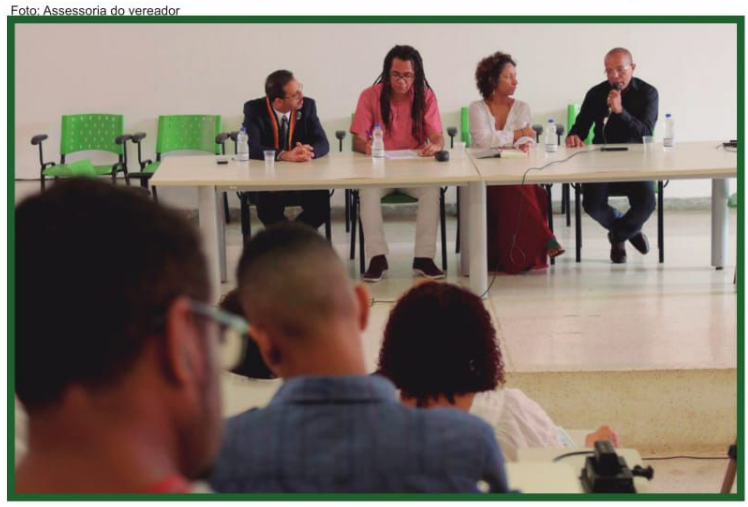
Ano XXVI
N° 5.095

Suíca participa de debate na Universidade Federal da Bahia

Vereador critica governo Temer: "Quer revogar a Lei Áurea"

Durante atividade do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade Federal da Bahia (UFBA), quarta-feira (18), em Salvador, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) falou do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa para a capital e criticou a nova portaria do governo federal de Michel Temer. Essa nova portaria restringe a divulgação da lista de empresas que utilizam mão de obra escrava e modifica a classificação do trabalho análogo à escravidão no país.

Foto: Assessoria do vereador



"É uma questão que envolve uma luta histórica dos trabalhadores brasileiros e o governo de Temer quer revogar tudo, daqui a pouco até a Lei Áurea ele vai querer revogar. Se bem que, aos poucos, ele já faz isso, visto que a reforma trabalhista aprovada já permite o trabalhador atuar até 12h por dia. Isso é escravidão!", afirma Suíca.

Na mesa de debates sobre a base do estatuto para a capital, Suíca lembrou que tanto o governo municipal quanto o federal possuem a mesma matriz e que é preciso ampliar os debates, para que o povo pobre seja contemplado nesta minuta em construção na Câmara de Salvador. O vereador também detalhou ações da sua função como ouvidor da Câmara acerca do tema.

"Estou aqui muito mais como ouvidor. Esse debate é muito importante, inclusive a Ouvidoria já fez uma audiência pública sobre o assunto. Isso retrata um pouco minha história, eu fui gari, depois me formei em história pela Universidade Católica do Salvador. Mas nosso povo preto ainda está fora da universidade", salienta o petista, contextualizando a falta de oportunidade e a dificuldade de crescimento profissional da juventude negra na capital baiana.

Dirigiu os debates o reitor da UFBA, professor João Carlos Sales. A mesa foi formada, além de Suíca, pelo vereador Hilton Coelho (PSOL); o professor de Direito, Samuel Vida, e a professora de Letras, Denise Carrascoso, que também atua no Coletivo Luíza Bairros. O texto chegou à Câmara e os vereadores discutirão para elaborar o projeto. A Câmara promoverá audiências públicas para discutir o tema. Já estão sendo recebidas propostas de emendas. O projeto foi apresentado pelo relator à Comissão de Reparação.

APARTE

Curtinhas

Orlando Gomes I

O jurista e vereador Edvaldo Brito (PSD) fez conferência magna de abertura do Congresso Internacional – História e Filosofia na Codificação Civil – O Projeto Orlando Gomes, no Salão Nobre da Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, no dia 19. Na explanação, destacou Orlando Gomes como um dos maiores juristas do país de todos os tempos e mostrou as várias contribuições do baiano ao Direito nacional.

Orlando Gomes II

Conforme Edvaldo Brito, o Código Civil de 2002, em voga, copia o projeto Orlando Gomes em tudo que reflete o espírito anti-individualista e a diretriz da socialidade. "Meu mestre é um dos orgulhos do Brasil e da Bahia, um visionário, e a ele devemos muitos avanços na sociedade brasileira, com destaque para a proteção da mulher e dos filhos", afirmou.

Dia do Médico

Em sessão especial requerida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a Câmara Municipal de Salvador destacará a passagem do Dia do Médico. A atividade legislativa foi agendada para a próxima quarta-feira (25), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Propaganda

Em comemoração pelos 30 anos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (Sinapro/BA), a Câmara realizará uma sessão especial no dia 30 deste mês, às 18h, no plenário da Casa. A iniciativa é do vereador Tiago Correia (PSDB).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Rogéria Santos preside Sessão Mirim

Projeto que aproxima crianças e adolescentes da Câmara contou com participação da ONG Doutores d'Alma

A Câmara Municipal promoveu, na tarde de quinta-feira (19), mais uma edição o projeto Sessão Mirim, reunindo crianças e adolescentes no Plenário Cosme de Farias. Presidida pela vereadora Rogéria Santos (PRB), a atividade legislativa simulada contou com a participação de cerca de 40 jovens da ONG Doutores d'Alma, sediada no bairro de São Cristóvão.

Fotos: Antonio Queirós



Evento realizado no Plenário Cosme de Farias

Além da legisladora, que é vice-presidente da Comissão Especial Temporária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Mesa Diretora da sessão foi formada pelos vereadores mirins Samile Souza Lemos, vice-presidente; João Gabriel Garcia, 1º secretário; Henrique Bispo, 2º secretário; e Bruno Santos Chiarioni, 3º secretário.



Durante o evento, os jovens tiveram o primeiro aprendizado sobre a rotina dos vereadores e o trabalho realizado pela Casa Legislativa em prol da cidade. No Plenário, os vereadores mirins levaram questionamentos à vereadora, pautando coleta de lixo, qualidade da merenda escolar e problemas estruturais nas escolas públicas.

Atenciosa, Rogéria Santos explicou sobre a importância de a população trabalhar em conjunto com os poderes executivos, a fim de preservar os bens públicos. Ela ainda destacou o trabalho desenvolvido pela instituição. "É uma honra estar aqui diante de pessoas como vocês, da ONG Doutores d'Alma, que se predispõem voluntariamente a prestar solidariamente à sua comunidade, e o melhor, às crianças", frisou.

Na oportunidade, a vereadora registrou reivindicações dos pequenos cidadãos para propor ações de melhoria, a exemplo da Escola Municipal Osvaldo Gordilho, que, segundo a "vereadora" Samile, está há quatro meses com o bebedouro danificado.

"EMPODERAMENTO CIDADÃO"

A participação das crianças da ONG Doutores d'Alma na Câmara teve início no Memorial. Diante da exposição de maquetes, objetos e da pinacoteca, os pequenos fizeram uma viagem pela história de Salvador, sob acompanhamento da mediadora Jéssica Neves.





"Este tipo de atividade é importante para que estas crianças, muitas em vulnerabilidade social, tenham acesso a outros setores da sociedade além da escola e da própria comunidade. Aqui é possível trazer para eles uma interlocução teórica, que agrega a vivência de cada um deles e os traz para uma realidade cidadã. É uma forma de empoderamento cidadão", disse Valéria Ettinger, voluntária da ONG.

A Organização Não-Governamental, localizada na Rua da Adutora – São Cristóvão, atende 60 jovens de 5 a 14 anos. Na entidade, as crianças têm reforço escolar, além de aulas de música, artes marciais e recebem atendimento psicológico, social e nutricional.

Obstetra Mônica Almeida Neri condecorada pela Câmara

A médica, diretora da Maternidade Climério de Oliveira, foi homenageada por iniciativa de Ireuda Silva

Diretora-geral da Maternidade Climério de Oliveira (localizada no bairro Nazaré), a ginecologista e obstetra Mônica Almeida Neri foi condecorada pela Câmara Municipal de Salvador, na noite de quinta-feira (19), com a Comenda Maria Quitéria. A iniciativa foi da vereadora Ireuda Silva (PRB), que justificou a honraria pelo fato da médica "representar de forma tão brilhante o protagonismo e o engajamento da mulher no sentido de contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade em todos os âmbitos".

Fotos: Antonio Queirós



Além disso a autora da homenagem destacou que Mônica Neri, que preside a Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (Abrahue), tem "um amplo e evidente trabalho voltado para a qualidade de vida e para o bem-estar da comunidade".



NOVO PRÉDIO

Emocionada, Mônica Neri agradeceu a honraria, que compartilhou com todos os colaboradores e parceiros "da busca pela qualificação da assistência à saúde materno-infantil no estado da Bahia". Segundo ela, a Comenda Maria Quitéria representa o reconhecimento "por um trabalho comprometido com a saúde da mulher e da criança". Seguindo também carreira médica na PM, brincou com o poder das mulheres: "Homens, fiquem ligados. As mulheres ainda não dominaram o mundo porque estão escolhendo o vestido".

A homenageada se disse orgulhosa de dirigir a Maternidade Climério de Oliveira, hospital escola da UFBA, e lembrou a luta pela construção de um novo prédio para a unidade, "sonho da comunidade". Na busca por recursos e terrenos para o novo prédio, surgiu a ideia da desapropriação de um imóvel vizinho, o que foi feito pelo governo estadual. "Agora estamos na busca por recursos para construção do prédio", disse ela, comemorando a informação de que a bancada federal da Bahia aprovou emenda parlamentar para viabilizar a obra em 2018. Entre os projetos da maternidade, destacou a Rede Cegonha e o Vaga Sempre.





A mesa do evento foi formada pelo deputado federal Félix Mendonça Júnior (PRB), coordenador da bancada baiana no Congresso Nacional; a secretária municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e presidente estadual do PRB, Tia Eron; o secretário municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues; o subsecretário estadual de Saúde, Adil José Duarte Filho, representando o secretário Fábio Vilas Boas; o professor Roberto José Meyer Nascimento, superintendente de Saúde da UFBA, representando o reitor João Carlos Salles; o coronel Sérgio Baqueiro, diretor de Ensino da PM da Bahia, representando o comandante-geral coronel Anselmo Brandão; o professor José Roberto Ferraro, vice-presidente federal da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários Federais; e Núbia Almeida Plácido dos Santos, gerente de Operações da empresa Stefanini e irmã da homenageada.

Leo Prates participa de transmissão de cargo no MPF-BA

Presidente da Câmara Municipal acompanhou solenidade de posse do novo procurador-chefe



Fotos: Valdemiro Lopes



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), participou na noite de quinta-feira (19) da solenidade de transmissão de cargo no Ministério Público Federal na Bahia (MPF-BA). O novo procurador-chefe do Estado, procurador da República Fábio Conrado Loula, assume a gestão para o biênio 2017-2019. A procuradora da República Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente é a substituta. O cargo foi transmitido pelo antigo procurador Oliveiros Guanais de Aguiar Filho.

A transmissão de cargo foi realizada na sede do MPF, no Doron. Na oportunidade, também foram empossados os procuradores Cláudio Alberto Gusmão Cunha (procurador Regional Eleitoral) e Ovídio Augusto Amoedo Machado (procurador Regional Eleitoral substituto).

Os procuradores-chefes e os procuradores regionais eleitorais de todas as unidades do Ministério Público Federal foram empossados no dia 2 de outubro, em Brasília, pela procuradora-geral da República Raquel Dodge.







"Obesidade é problema de saúde pública"

Afirmativa da vereadora Aladilce Souza marca sessão especial pelo Dia Nacional de Prevenção à Obesidade

Fotos: Reginaldo Ipê



"As políticas públicas do Governo Federal com relação à obesidade privilegiam somente as cirurgias e não levam em conta os diversos aspectos multidisciplinares relacionados a esta questão". A conclusão foi da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ao final da sessão especial sobre o Dia Nacional de Prevenção à Obesidade, realizada na manhã de sexta-feira (20), no Plenário Cosme de Farias. O evento foi uma iniciativa da parlamentar. A data é celebrada no dia 11 de outubro.

"A obesidade é um grave problema de saúde pública. Por isso trouxemos à Câmara diversos especialistas para discutir e divulgar as ações de prevenção", afirmou a parlamentar. A vereadora também pontuou que "a obesidade também acarreta outros problemas para, como o diabetes e as doenças coronarianas. Enfim, esta é uma das grandes preocupações atuais relativas à saúde pública". Aladilce Souza também pontuou que "neste ato a Câmara Municipal realiza sua adesão às ações preventivas".

Segundo Jorge Ney Cordeiro Silva, psicólogo da Clínica da Obesidade, "os investimentos públicos são insuficientes". Ele também argumentou que "o número de pacientes com diabetes originada da obesidade tem crescido assustadoramente".

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta a obesidade como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo: a projeção é que, até 2025, mais de 700 milhões de adultos estejam obesos e cerca de 2,3 bilhões com sobrepeso no planeta.

MORTALIDADE

De acordo com a OMS, a obesidade, junto com a pressão alta e o diabetes, responde por dois terços das mortes causadas por doenças não contagiosas no mundo.





Segundo Dandara Reis, endocrinologista da Clínica da Obesidade, "atividades como esta sessão promovida pela vereadora Aladilce Souza levam a crer que o poder público começa a entender que a obesidade precisa de tratamento e, pincipalmente, de prevenção". Segundo a especialista, "momentos como esse são fundamentais porque fazem as pessoas refletirem sobre esta questão e as doenças decorrentes".

Ela também informou dados do Vigitel; um projeto do Ministério da Saúde. "No Brasil, 18,9% da população tem obesidade e 50% das pessoas estão com sobrepeso". Dandara Reis também afirmou que "em Salvador, 53,8% da população adulta está com sobrepeso".

A endocrinologista também argumentou que "as pessoas acima do peso têm maior chance de desenvolver problemas de saúde". Segundo ela, "não podemos tratar a obesidade somente como uma questão estética. Afinal, trata-se de uma doença".

A mesa do evento também foi composta por Márcia Magalhães, professora e nutricionista da Universidade do Estado da Bahia (Uneb); Cleiton Reis, advogado e ativista da causa da obesidade; Fernanda Kruschewsky, psicóloga da Clínica Baros, e Carla Daltro, professora da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Câmara Municipal divulga a campanha Outubro Rosa

Servidores do Legislativo aderem ao movimento

A campanha internacional Outubro Rosa, em combate ao câncer de mama, tem o apoio dos servidores da Câmara Municipal de Salvador. Na semana de 19 de outubro, ponto alto do movimento, os servidores vestem uma peça de roupa com a cor da campanha ou utilizam um laço rosa, que também aponta, simbolicamente, para uma tomada de consciência.

Fotos: Divulgação









Servidores da Secom



Fachada da Câmara de 2016



Fotos: Divulgação



Servidoras da Taquigrafia



Bruno Tito - assessor parlamentar do vereador Hilton Coelho



Servidor do Memorial



Servidores da Ouvidoria



Servidoras da Taquigrafia



Servidores da Fundação Cosme de Farias



Servidoras da Taquigrafia



Servidores da Ouvidoria

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 21 de Outubro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ARTE EM TODA PARTE –"SLACKLINE e STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com "equilíbrio e dança" na orla da Barra.
12h23	SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO	O artista estreia no programa "Som na Caixa" em acústico de voz e violão com a música autoral "Saudade".
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba com a repórter Liana Cardoso tudo sobre como realizar o "Recadastramento Biométrico Eleitoral".
12h50	CÂMARA PRÁTICA - "DAMA"	Aprenda neste programa com a equipe da TV Câmara a brincadeira "Dama" no "Especial Mês da Criança".
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO- MÁRCIA CASTRO	"Censura" é o tema em pauta entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra e Mia Lopes no estúdio da TV.
13h16	GOSTO, DETESTO - REDES SOCIAIS	A equipe da TV Câmara foi saber a preferência do povo sobre esta forma de interação através da internet.
13h19	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU CEMITERIAL	Liana Cardoso e André Luís visitam juntos este local transformado em museu a céu aberto no ano de 2009.
13h44	OPINIÃO - ACIDENTE DE TRABALHO II	Veja no programa de hoje uma matéria com o ponto de vista de Flávio Nunes, auditor fiscal do trabalho.
13h47	QUEM FAZ O QUÊ - GARI	Confira na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - MALABARES	Aprenda hoje com a repórter Ana Santos as técnicas desta arte de manipulação dos objetos com equilíbrio.
14h13	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão em shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
14h37	SOM NA CAIXA – TIAGO VELAME	Tiago Velame agita o Som na Caixa com a música "All Of Me".
14h40	CÂMARA COMENTA - ATIVIDADE FÍSICA	"Você Sabe o Que é Atividade Física? ". Confira matéria com Ana Santos e André Luís e fique informado.
15h03	GOSTO, DETESTO - COPA DO MUNDO	O repórter André Luís foi na Praça Municipal saber quem curte esta competição internacional de futebol.
15h06	EXTRA-ORDINÁRIO - ACROYOGA	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o grupo "Acroyoga Salvador" realizam em conjunto movimentos desta técnica.
15h30	SOM NA CAIXA – TIAGO VELAME	Tiago Velame interpreta a música "Malandrinha" no Som na Caixa.
15h33	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
15h56	OPINIÃO - REGULAMENTAÇÃO DE AMBULANTES	Conheça sobre o tema com o secretário Marcos Passos da SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública).
16h00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
16h23	CÂMARA PRÁTICA - "CHICOTINHO QUEIMADO"	Aprenda com a equipe da TV Câmara a brincadeira "Chicotinho Queimado" no "Especial Mês da Criança".
16h26	EXTRA-ORDINÁRIO - SÉRGIO CARNEIRO (PV)	"As Novas Formas de Família" é tema entre Sérgio Carneiro (PV), secretário de meio ambiente do município de Feira de Santana, Osvaldo Lyra e Pâmela Lucciola em entrevista no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
16h50	GOSTO, DETESTO - SALADA	Neste programa confira a preferência da população sobre essa alimentação saudável e rica em nutrientes.
16h53	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.
17h16	GOSTO, DETESTO - "VIAJAR DE AVIÃO"	"Voar de avião" faz você ter algum comportamento diferente? Confira o que pensa o povo sobre este ato.
17h20	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO	. Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPIA	Liana Cardoso e Mia Lopes são hipnotizadas por Diego Wildberger, hipnoterapeuta e cirurgião dentista.
12h23	SOM NA CAIXA - AFRO DENDÊ	A banda apresenta a música "Planetário Descendente", canção dos compositores Tenilson Del Rey e Jau.
12h26	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
12h50	CÂMARA PRÁTICA - COMO TROCAR PNEU	A repórter Pâmela Lucciola vai a uma oficina e aprende com o mecânico Marcos a trocar o pneu do carro.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
13h16	SOM NA CAIXA - ORQUESTRA SINFÔNICA (OSBA)	Confira hoje no programa "Som na Caixa" o especial musical com a "Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA".
13h19	EXTRA-ORDINÁRIO - FLÁVIO GONÇALVES (IRDEB)	"Inovação dos Meios de Comunicação", é o tema da entrevista entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o diretor do Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia (IRDEB), Flávio Gonçalves, em visita ao novo estúdio da TV.
13h44	SOM NA CAIXA - IGOR DI FERREIRA	O cantor apresenta no "Som na Caixa" a música "Pense Em Mim", sucesso da dupla "Leandro & Leonardo".
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
14h10	GOSTO, DETESTO - DISCUTIR RELAÇÃO	Veja o que pensam as pessoas sobre o tema conhecido de forma ampla e informalmente com a sigla "DR".
14h13	ADIVINHA ONDE É? - SOLAR DO GRAVATÁ I	Assista e tente descobrir onde localiza-se esta construção histórica da primeira metade do século XVIII.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária com os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	CÂMARA PRÁTICA - TORTA DE MAÇÃ	Aprenda nesta matéria com Liana Cardoso a receita para fazer uma gostosa e caprichada "torta de maçã".
17h03	EXTRA-ORDINÁRIO - KAIO MORAES (LIMPURB)	O entrevistado de hoje é Kaio Moraes, Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB).
17h26	SOM NA CAIXA - VANESSA BORGES	Conhecida nacionalmente no "The Voice Brasil", Vanessa Borges canta a composição autoral "Dandara".
17h30	ADIVINHA ONDE É? - PARQUE DA CIDADE	Em visita ao local com um morador da região Mia Lopes vai saber se a população conhece o parque natural.
17h56	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR CPF	Em reportagem de Rogério Aquino veja como emitir o CPF no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
18h00	QUEM FAZ O QUÊ? - BAIANA DE ACARAJÉ	Liana Cardoso mostra mais sobre esta profissão reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Bahia.
18h23	SOM NA CAIXA – JIMMY RICKMAN	O músico agita o "Som na Caixa" com "I´m Not The Only One", canção do artista internacional Sam Smith.
18h26	EXTRA-ORDINÁRIO - FERNANDO GUERREIRO	Osvaldo Lyra e Liana Cardoso conversam com o presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro, sobre o tema "Cultura em Salvador", na visão peculiar deste gestor e diretor teatral.
18h50	GOSTO, DETESTO - LADEIRA	A topografia de Salvador é de altos e baixos. Conheça o que o povo pensa destas inclinações de terreno.
18h53	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
19h16	OPINIÃO - PERSONAL STYLIST HAIR	Conheça sobre estilos de "Turbante" com Negra Jhô, especialista em transformar cabelos ou penteados.
19h20	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Confira a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

83ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2017 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSDB	02′
4	PSOL	02′
5	SD	02′
6	PTB	02′
7	PT	05′
8	Podemos	02′
9	PMDB	02′
10	PCdoB	05′
11	PV	07′
12	PMB	02′
13	PPS	05′
14	DEM	07′
15	PSD	02′
16	PHS	02′
17	PRB	02′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de outubro de 2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/17

Concede a Medalha Thomé de Souza a Aloysio Adolfo Borges Nery, sócio fundador do Bloco Camaleão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Aloysio Adolfo Borges Nery, sócio fundador do Bloco Camaleão.
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
TIAGO CORREIA
HENRIQUE CARBALLAL
KIKI BISPO
MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Aloysio Adolfo Borges Nery nasceu em Jequié, Bahia, no dia 26 de dezembro de 1955.
Filho de Joaquim Nery e Lígia Borges Nery e irmão de Eduardo, Marcelo, Mara, Quinho e Juciara, casado com Verônica, Pai de Milena, Daniela, Fernanda e Aloysio, Avô de Sophia e Alice, Aloysio viveu toda sua infância em Jaguaquara.
Mudou-se para Salvador aos 12 anos com sua família indo morar em Ondina, local onde passou a adolescência e construiu sólidas amizades.
Concluiu o ensino médio no Colégio Central e em 1974 ingressou na UFBA pela qual formou-se em Engenharia Química no ano de 1979.
Aos 19 anos, ainda quando era estudante na faculdade, iniciou sua carreira de professor e ensinou nas principais Escolas de Salvador da época tais como Sophia Costa Pinto, Antônio Vieira, Colégio Dois de Julho, Colégio Universitário que se tornou o Sartre anos depois.
Foi professor de Química Geral e Inorgânica do Departamento de Química da UFBA por 10 anos.
Como empreendedor, desenvolveu em paralelo à carreira acadêmica diversas atividades na área de entretenimento. Ainda em 1978, fundou o Bloco Camaleão juntamente com seus irmãos Marcelo Nery, Joaquim Nery e seu grande amigo-irmão, desde a época que se mudou para Ondina, Tinho Albuquerque além de muitos outros amigos colaboradores.
20 Anos depois, esse mesmo grupo, unido aos parceiros de muitos anos do Chiclete com Banana, Bell, Vadinho, Rey e Wilson, montou os Blocos Nana Banana e Voa Voa – Convite do Nana e a Central do Carnaval.
Em paralelo a atividade de professor e empresário foi presidente do Conselho do Carnaval por 2 anos, Coordenador do Carnaval, fundador e presidente da Associação dos Blocos de Trio (ABT).
Em 1992 passa a integrar a diretoria do Colégio Sartre.
Em 1993, aliado aos sócios do Sartre, participa da criação do Colégio Cândido Portinari que logo se tornou uma referência de ensino na Bahia.
Em 2004 conhece o sistema COC de ensino e torna-se sócio de um dos maiores grupos de educação do país trazendo para Salvador toda tecnologia e transformando o Sartre numa referência nacional. Hoje com mais de 8 mil alunos é um "case" reconhecido internacionalmente pelo crescimento fenomenal associando experiência, gestão e tecnologia.
Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador e ao nosso carnaval, oportuna a concessão da honraria proposta.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
TIAGO CORREIA
HENRIQUE CARBALLAL
KIKI BISPO
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/17

Concede a Medalha Thomé de Souza a Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho), sócio fundador do Bloco Camaleão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho), sócio fundador do Bloco Camaleão.
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL
KIKI BISPO
TIAGO CORREIA
MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador, estudou no Colégio Antônio Vieira e formou em Administração de Empresas na UCSAL, o empresário Geraldo Albuquerque da Silva Filho, mais conhecido no mercado de entretenimento como Tinho, iniciou sua carreira nos negócios, trabalhando numa indústria de embalagens plásticas da sua família.
Com 19 anos fundou, juntamente com alguns amigos o Bloco Camaleão em Salvador em 1978. Logo no início, o Bloco Camaleão se destacou com uma visão de gestão e organização inovadora, e logo no primeiro carnaval, já foi premiado como o bloco mais bonito e organizado do carnaval de 1979. Desde então, o Camaleão é considerado o bloco mais inovador e importante para o segmento onde ele atua.
O camaleão é líder de mercado há 40 anos. Com espírito criativo, humano e colaborador, as ideias de Tinho vem contribuindo para tornar o carnaval um grande negócio e através de um trabalho de prospecção de patrocínios, vem conseguindo atrair grandes empresas para investir na festa.
Grande incentivador da axé music, ele desenvolveu junto com seus sócios a parceria com Bell Marques, considerado o maior ícone do Carnaval.
No final da década de 90, Tinho e seus sócios criaram a Central do Carnaval, a maior empresa de vendas de tickets de Carnaval da cidade, que revolucionou o processo de comercialização do carnaval de Salvador, contribuindo para a atração de mais de 30.000 turistas por ano para a grande festa.
Hoje, Tinho está à frente da Central do Carnaval, além de atuar como empresário em outras atividades.
Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador e ao nosso carnaval, oportuna a concessão da honraria proposta.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

HENRIQUE CARBALLAL
KIKI BISPO
TIAGO CORREIA
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/17

Concede a Medalha Thomé de Souza a Joaquim Nery Filho, sócio fundador do Bloco Camaleão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Joaquim Nery Filho, sócio fundador do Bloco Camaleão.
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
KIKI BISPO
HENRIQUE CARBALLAL
TIAGO CORREIA
MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Joaquim Nery Filho nasceu em 11 de março de 1958, em Jequié, Bahia.
Filho de Joaquim Nery Souza e Lygia Maria Borges de Souza. Cursou o 1º grau em Jaguaquara no Colégio Luzia Silva de 1962 a 1968, onde recebeu alguns dos principais fundamentos da sua formação. Em 1969, foi morar em Salvador, onde estudou nos colégios: Salesiano e ISBA; de 1969 a 1975.
Estudou Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, de 1976 a 1978. Estudou Administração de Empresas pela Universidade Católica de Salvador, de 1977 a 1980 e cursou Bacharelado em Geografia pela Universidade Católica de Salvador de 1980 a 1984.
Residiu em Jaguaquara até 1969 e adotou a cidade como referência de cidadania. Em 1969 mudou-se para Salvador onde se tornou professor, tendo ensinado durante 29 anos nos principais colégios da cidade.
Nery é Professor de Geografia e Administrador de Empresas. As atividades profissionais e a larga experiência em sala de aula para grandes grupos de alunos transformaram Nery em um palestrante com conteúdo rico e diverso. Utilizando o Carnaval da Bahia como pano de fundo, Nery desenvolveu palestras com foco em Gestão Empresarial, Vendas, Empreendedorismo e Mídias Sociais.
A trajetória de Nery começou com a implantação do Bloco Camaleão, em Salvador, em 1978. Ele, juntamente com outros sócios, iniciava um negócio absolutamente novo na cidade, sem a menor possibilidade de dimensionamento futuro e sem exemplos anteriores a seguir.
Os negócios com o Bloco Camaleão cresciam a cada ano. O sucesso foi consequência do casamento entre o produto e o planejamento sério, voltado à satisfação do seu cliente.
No final da década de 90, Nery e seus sócios montaram a Central do Carnaval, desenvolvendo uma nova modalidade de comercialização do Carnaval de Salvador. A Central do Carnaval potencializou a divulgação da festa, contribuindo para a atração de mais turistas para o evento.
Hoje Joaquim Nery Filho está a frente de um dos mais importantes grupos de entretenimento da Bahia, formado por oito empresas, que têm a Central do Carnaval como a mais representativa.
Nery atua também na área de varejo, participando de vários empreendimentos em Salvador.
Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador e ao nosso carnaval, oportuna a concessão da honraria proposta.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
KIKI BISPO
HENRIQUE CARBALLAL
TIAGO CORREIA
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/17

Concede a Medalha Thomé de Souza a Marcelo Augusto Borges Nery, sócio fundador do Bloco Camaleão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Marcelo Augusto Borges Nery, sócio fundador do Bloco Camaleão.
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
MAURICIO TRINDADE
HENRIQUE CARBALLAL
TIAGO CORREIA
KIKI BISPO

JUSTIFICATIVA

Marcelo Augusto Borges Nery nasceu em Jequié (BA), em 22 de setembro de 1954.
Filho de Joaquim Nery e Lígia Borges Nery e irmão de Eduardo, Aloysio, Mara, Quinho e Jussiara, casado com Jussana, pai de Karina, Jamile, Liliane e Maria, avô 6 vezes, viveu toda sua infância em Jaguaquara.
Mudou-se para Salvador aos 14 anos com sua família indo morar em Ondina, local onde passou a adolescência.
Concluiu o ensino médio no Colégio Central e em 1973 ingressou na UFBA pela qual formou-se em Administração de Empresas, no ano de 1978.
Começou a trabalhar aos 19 anos como Guia de Turismo, na Bahiatursa, na época em que Salvador se destacava como o principal destino turístico do Brasil.
Em 1977, aos 23 anos, foi aprovado em concurso público para Técnico do Banco Central do Brasil, onde desenvolveu profícua carreira, alcançando o posto de Delegado Regional do Banco Central para Bahia e Sergipe, onde veio a se aposentar, depois de vitoriosa trajetória.
Como empreendedor, desenvolve diversas atividades na área de eventos e entretenimento, ligados ao Carnaval. Ainda em 1978, fundou o Bloco Camaleão juntamente com seus irmãos Aloysio Nery, Joaquim Nery e o amigo Tinho Albuquerque, além de muitos outros amigos e colaboradores. 20 Anos depois, participou junto aos sócios e o Grupo Chiclete com Banana da montagem dos Blocos Nana Banana e Voa, mais tarde, dedica-se à organização do Camarote do Nana e Camarote da Central. No ano 2000, participa junto com os sócios da estruturação da Central do Carnaval.
Atua também com dedicação e interesse em diversos empreendimentos na área agro silvipastoril, com interesses na cultura de café, plantio de eucalipto e criação de gado, todos na região de Vitória da Conquista.
Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador e ao nosso carnaval, oportuna a concessão da honraria proposta.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
MAURICIO TRINDADE
HENRIQUE CARBALLAL
TIAGO CORREIA
KIKI BISPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/17

Institui o selo Empresa Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Salvador o Selo “EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA”, com objetivo de valorizar e incentivar a inclusão do cidadão com transtorno do espectro autista na sociedade.
§ 1º - Farão jus ao Selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA as empresas do setor privado que promovam ações isoladas ou em parceria com a sociedade visando o atendimento, defesa, valorização e inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista.
§ 2º - As atividades em benefício das pessoas com transtorno do espectro autista, além das contempladas na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, podem ser desenvolvidas nas seguintes áreas:
I – Assistência social;
II – Educação;
III – saúde;
IV – Esporte;
V – Cultura;
VI – Ambiente;
VII – Transporte e;
VIII – outras afins.
Art. 2º - Para habilitar a concessão do Selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA a empresa interessada deverá se inscrever de 1º a 31 de agosto de casa ano no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Salvador e apresentar a Comissão de Avaliação relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefício da pessoa com transtorno do espectro autista.
Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de aprovação desta Resolução as datas de inscrição e de entrega do título serão definidas pela Comissão de Avaliação.
Art. 3º - Os documentos apresentados pela empresa interessada serão analisados por Comissão de Avaliação a ser criada pela Câmara Municipal de Salvador, especialmente criada para este fim, comporta por:
I – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
Parágrafo único. Os membros efetivos e respectivos suplentes da Comissão referida no caput deste artigo serão de designados, pelos poderes e conselho ali referidos, para mandato de 02 (dois) anos. Eleito o presidente da comissão entre os seus membros.
Art. 4º - O selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA conterá:
I – O nome da empresa homenageada;
II – O nome do presidente da comissão de Avaliação; e
III – a assinatura do presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal de Salvador.
Art. 5º - A empresa que apresentar os documentos na forma prevista nos artigos 2º e 3º, receberá o Selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA.
Art. 6º - As empresas que receberem o selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA, ficam por esta Resolução, autorizadas a explorar a publicidade em seus estabelecimentos e ainda poderão utilizá-lo para fins de propaganda e divulgação, bem como utilização em seus produtos, sob a forma de selo impresso, devidamente custeado pela empresa ou instituição.
Parágrafo único. A validade do Selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO

AUTISTA será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada a Critério da Comissão de Avaliação.
Art. 7º - O Selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA será entregue anualmente em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, sempre no dia 02 de abril, Dia Mundial do Autismo.
Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Resolução, estabelecendo os critérios necessários para a obtenção, manutenção e cancelamento do selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

O Objetivo do Projeto de Resolução é condecorar empresas do Município de Salvador que contribuam para a implementação de políticas públicas voltadas para as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
As Pessoas com Transtorno do Espectro Autista lutam diariamente pela sua inclusão na sociedade. Muitas vezes, frente as grandes dificuldades encontradas, não se adaptam a situações habituais o que acaba por resultar em isolamento social.
Na maioria das vezes o problema não está nelas, mas na falta de informação, acesso e, principalmente, na falta de oportunidade.
A ideia do selo EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM ESPECTRO AUTISTA busca agraciar aquelas empresas que pregam Responsabilidade Social e buscam afastar o preconceito para com as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, buscando apresentar informações, serviços, atividades, oportunidades e ajuda a fim de promover a incluso social desses cidadãos.
Pequenas atitudes como essa são importantes para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista evoluam e encontrem seu espaço na sociedade, que só precisa lhes dar amor, respeito e oportunidade.
Diante do exposto, entendemos que essa seja uma medida de grande relevância social, por isso peço apoio aos meus ilustres pares, para aprovação do Projeto de Resolução em tela.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
CEZAR LEITE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 802/17

Considerando;
a) a importância da Lei Orgânica do Município como norma validadora de todas as Leis do Município de Salvador;
b) que o conhecimento dos cidadãos soteropolitanos sobre esse instrumento é de grande relevância para o desenvolvimento da cidadania;
c) que, infelizmente, grande parte da população ainda desconhece essa Lei, não sabendo assim o seu valor;
d) que a cidadania é um princípio fundamental, expresso no inciso II do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por meio da imprensa municipal e demais gráficas do Município, da administração direta ou indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público, promova a edição do texto integral da Lei Orgânica do Município de Salvador, que será disponibilizada nas escolas e cartórios municipais, nos sindicatos, quartéis, igrejas e outras instituições representativas da comunidade de Salvador, gratuitamente, possibilitando assim que todo cidadão soteropolitano tenha um exemplar da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 803/17

Considerando a grandiosidade do carnaval de Salvador, maior festa popular do planeta e grande vitrine turística da cidade;
Considerando que o carnaval é responsável pela criação de milhares de empregos e considerável incremento na economia da cidade;
Considerando que o Camaleão, fundado em 1979, tornou-se o maior e mais famoso bloco do carnaval da Bahia;
Considerando a importância social, cultural, artística e econômica do bloco Camaleão para o município de Salvador;
Considerando que o Camaleão completará 40 (quarenta) anos de fundação no carnaval de 2018;
Considerando que o Camaleão tem como ícone maior a famosa "pata amada", que virou símbolo de uma paixão manifestada pelos milhares de foliões que se identificam com o espírito de alegria do bloco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um monumento com o símbolo do Bloco Camaleão, a "pata amada", numa das praças localizadas no bairro de Ondina.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 804/17

Considerando que é muito grande a dificuldade do egresso do sistema prisional em conseguir um emprego digno;
considerando que todos reclamam da violência, mas precisamos tomar medidas práticas para ajudar a diminui-la;
considerando que a sociedade não consegue ver os ex-presidiários como pessoas que estão procurando recomeçar honestamente;
considerando que por não conseguirem se inserir novamente no mercado de trabalho, muitos deles possivelmente voltam ao mundo do crime, aumentando assim a taxa de criminalidade ou ficam na dependência financeira de familiares ou do Estado, aumentando assim o ciclo vicioso;
considerando que cabe ao Poder Executivo estimular a geração de emprego e renda;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a redução do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Serviços (ISS) das empresas que empregarem no seu quadro de funcionários ex-presidiários.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 805/17

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 230 expressa: "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida";
Considerando que a Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/03 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 3º expressa: "é obrigação da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade ao respeito e a convivência familiar e comunitária";
Considerando que segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) o número de idosos na cidade de Salvador cresceu 453% em 40 anos, proporção mais crescente do que qualquer outra faixa etária na Bahia; que em 2014, este Estado contava com 1,6 milhão de idosos; estima-se que esse número tenderá a chegar a 2,7 milhão em 2030;
Considerando principalmente que no Estatuto do Idoso, capítulo 10, § 3, estabelece: "No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transportes previstos no caput deste artigo";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, viabilizar a inclusão da gratuidade também para idosos entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) no transporte coletivo público urbano na Cidade de Salvador, atendendo a recomendação do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/03.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO 806/17

Considerando que manifestações recorrentes na imprensa, bem como na Comissão Especial de Valorização do Idoso desta Casa Legislativa, sobre o descumprimento do Decreto Municipal nº 25.782 de 05 de janeiro de 2015, pela impossibilidade de idosos acessarem a área após a catraca (espaço traseiro do transporte público coletivo) para utilização dos assentos adicionais, que também devem estar disponíveis para os idosos quando os assentos reservados da área da frente dos ônibus estiverem ocupados;
Considerando que o Decreto supracitado estabelece que o cobrador permita o acesso do idoso ao espaço traseiro também nos veículos que não possuem os validadores instalados (equipamento eletrônico de registro de acesso do passageiro) ou nos veículos nos quais o referido equipamento estiver danificado;
Considerando sobretudo o elevado risco a integridade física do idoso, tanto pela maior vulnerabilidade no caso de um acidente de trânsito ou de uma manobra brusca por parte do condutor, quanto também pelo significativo desconforto quando essa área restrita (conhecida popularmente como "curral" - na frente do veículo) estiver lotada;
Considerando que a legislação vigente garante ao Idoso, além da gratuidade na utilização do transporte público coletivo, o amparo por parte do Estado – que deve assegurar sua participação na comunidade com dignidade e bem-estar, conforme previsto no Art. 230 da Constituição Federal.
Considerando que o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, em seu artigo 3º expressa: "é obrigação da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade ao respeito e a convivência familiar e comunitária";

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, viabilizar junto as empresas de transporte público coletivo de Salvador a garantia do acesso a área após a catraca para todos os idosos, independente do funcionamento do equipamento validador que registra o acesso do passageiro idoso.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

TOINHO CAROLINO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 101/17

Declara de utilidade pública municipal do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 07.706.254.0001-79, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Referência social do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.254.0001-79, instituição com mais de 12 (Doze) anos de existência, fica sediada na Rua Alpes nº53 – Alto de Coutos, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 102/17

Renova a utilidade pública municipal da entidade do Bloco Carnavalesco Pagode Total.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade do Bloco Carnavalesco Pagode Total, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Bloco Carnavalesco Pagode Total, pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ – 04828997/0001-23, fundado em 14 de janeiro de 2001, regendo-se pelo presente estatuto. A duração da Instituição é por tempo indeterminado. A instituição tem sede na Rua Dr. J.J. Seabra, 120, 1º andar, Baixa dos Sapateiros, Salvador Bahia, CEP:40025-001.
A instituição tem como finalidades – Participar das manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do Planeta, inclusive realizando Produção Musical fora e dentro do carnaval, Estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, principalmente às caracterizadas por trabalhos para o samba e suas vertentes com a realização Artes Cênicas, espetáculos e Atividades Complementares; Defender os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura, inclusive os direcionados ao samba; Fundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social; Estimular integração e a solidariedade entre seus associados, equipe e profissionais envolvidos; Promover oficinas, cursos profissionalizantes, palestras para o público como forma de conscientização das artes.
Por tudo isto, esta Entidade - Bloco Carnavalesco Pagode Total a contribui com ação e justiça social para a sociedade soteropolitana justificando o título de renovação de utilidade pública municipal

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
MOISÉS ROCHA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 103/17

Declara de utilidade pública municipal da entidade Associação Gatogrupo da Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Gatogrupo da Bahia, CNPJ 13.200.699/0001-85, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

A Gatogrupo da Bahia é uma associação civil com personalidade jurídica independente e sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Maragogipe, nº. 666, 1º andar, Rio Vermelho, Salvador/BA; CEP 41.940-240.
Todas as suas rendas e recursos são aplicados na consecução de seus objetivos e fins estatutários, e possui como finalidades precípuas desenvolver o estímulo à criação e a divulgação do gato de raça.
Para execução de tantos serviços, a associação deverá firmar convênios e contratos com o Poder Público, em todas as suas esferas.
Nesse sentido, a concessão do reconhecimento de utilidade pública lhe dará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios, ajustes, entre outros acordos coma a administração pública.
Lastreado nessa exposição de motivos, submeto a V. Exa. o presente Requerimento, para que a entidade possa gozar do reconhecimento público e privado como instituição de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 104/17

Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural Somos Crianças.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS, CNPJ 03.377.043/0001-89, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

A ideia de fundar uma associação nasceu de um grupo de moradores do bairro do Calabar no ano de 1986.Isso aconteceu em decorrência dos fatores sociais que circundavam a comunidade e envolviam crianças e adolescentes, o crescimento desordenado de casas e construções irregulares que acabavam por desestruturar muitas famílias que viviam no bairro e seu entorno, facilitando o crescimento da violência e das desigualdades sociais.
O grupo resolveu fazer algo para mudar a situação! A ideia principal era preencher o tempo das crianças e adolescentes com atividades interessantes que despertassem o interesse de acordo com sua faixa etária, assim quando não estivessem na escola estariam participando de um projeto social voltado para a inclusão, arte, cultura e reforço escolar.
O desejo inicial era podermos desenvolver atividades com crianças e adolescentes de 2 a 17 anos, porém por falta de espaço, não conseguimos abranger todas essas faixas.
Convidamos os familiares das crianças da comunidade para formar uma parceria em prol de um bem comum, eles aceitaram e então iniciamos nossos projetos.
Durante 30 anos o nosso trabalho já contribuiu positivamente para o crescimento de muitas jovens de 5 a 14 anos, que atualmente continuam colaborando com nosso trabalho e matriculando seus filhos nos projetos da Associação. Nossos trabalhos começaram com reforço escolar, pintura de tecido, mosaicos em telas e artesanato. Após as tarefas, os alunos fazem um lanche e todas as quintas-feiras fazemos a distribuição de mingau para 100 crianças. Todos os anos, no último domingo do mês de outubro, mobilizamos a comunidade a participar ativamente da comemoração do Dia das Crianças, neste evento acontece a distribuição de brindes com almoço, lanche e brincadeiras. É mais um momento de confraternizar e relembrar o verdadeiro sentido do nosso trabalho, o bem maior de crianças e adolescentes.
O primeiro nome escolhido para a Associação foi" Somos Crianças Querendo Brincar", depois " Somos Crianças Felizes" e por fim, escolhido em assembleia " Associação Cultural Somos Crianças", este foi registrado no dia 10 de julho de 1990.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 105/17

Renova a utilidade pública municipal da entidade Casa das Artes Ilê Aiô.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Casa das Artes Ilê Aiô, CNPJ 04.958.051/0001-81, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar o título de Utilidade Pública Municipal à entidade jurídica de direito privado da Casa das Artes Ilê Aiô.
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade realizar cursos, oficinas, promover e realizar espetáculos teatrais, shows, vídeos, curtas-metragens para cinema, entre outras.
A Casa das Artes Ilê Aiô, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, fundada em 16 de outubro de 2001, com sede na Rua Direta da Terezinha, nº 563, bairro de Alto da Terezinha, no Subúrbio Ferroviário – 40.711-160, no município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	38/2015
PROCESSO:	1008/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico N°23/2015
CONTRATADA:	TIM CELULAR S.A
CNPJ:	04.206.050/0001-80
PARECER JURÍDICO:	417/2017
OBJETO:	Prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com a estimativa de 300 (Trezentas) linhas para ligações locais e uso de rede, cujas áreas de registros são Salvador e Região Metropolitana, pré-habilitado para DDD e DDI e transmissão de dados com franquia de dados mínima de 5G (internet) para os 70 aparelhos TOP, além de 70 (setenta) "Modens" com chips com franquia de dados mínima de 5G de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 654.840,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.01.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2017.
BASE LEGAL:	Art. 57 da Lei Federal n°8666/93
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Luiz Carlos Alves Vieira - Contratada Sandro Marques Barbosa Coutinho - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento - Testemunha Marenilda Santos- Testemunha

RETIFICAÇÃO:

No **EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** publicado no D.O.L. de 03, 04 e 05/01/2015, página 05:

Onde se lê:

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIOS
3316	Luiz Maurício de Sá Leite Dias	01528/2014	2º, 3º, 4º e 5º

Leia-se:

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIOS
3316	Luiz Maurício de Sá Leite Dias	01528/2014	4º e 5º

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de outubro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA

Diretor Administrativo

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 5 e 6º quinquênios

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
3279	MARIA LUISA NASCIMENTO	1966/2017	02/10/17 A 30/11/17

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
2034	REGINA CELIA DE SANTANA BOA MORTE	1472/2017
2143	ELSON DIAS	1441/2017

ASSUNTO: Férias Proporcionais

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
2143	ELSON DIAS	1440/2017

ASSUNTO: Auxílio Saúde

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6021	EDSON JORGE NEMI	1578/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 21/2017
PROCESSO: 904/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E COPA E COZINHA.

ALEA COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 12.011.917/0001-70		
GRUPO	**ITENS (01 a 09)**	**VALOR**
1	- BANDEJA DOCUMENTOS - PAPEL ALTA ALVURA - PAPEL A4 - BLOCO RECADO - BLOCO RECADO - BLOCO RASCUNHO - ETIQUETA ADESIVA - FITA ADESIVA EMBALAGEM	R$ 84.419,00
GRUPO	**ITENS (20 a 29)**	**VALOR**
3	- GRAMPO GRAMPEADOR DIVERSOS - GRAMPEADOR - PERFURADOR PAPEL - TINTA PARA CARIMBO - ENVELOPE – PERCEVEJO	R$ 13473,50
RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME - CNPJ: 13.372.912/0001-36		
GRUPO	**ITENS (10 a 19)**	**VALOR**
2	- CLIPE - LÁPIS PRETO - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD - PRENDEDOR PAPEL - VISOR - CLIPE - EXTRATOR GRAMPO - CLIPE - SACO DOCUMENTO -ESTILETE	R$ 6.494,20
GRUPO	**ITENS (30 a 34)**	**VALOR**
4	-PASTA ARQUIVO DIVERSAS -PASTA EVENTO	R$ 11.394,00
TOTAL DA LICITAÇÃO		**R$ 115.780,70**

DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2017

Leonardo Prates
Presidente

Vereadores do 1° período da 18ª Legislatura (2017/2018)



Leo Prates
DEM
Presidente



Isnard Araújo
PHS
1° Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
2° Vice-Presidente



Orlando Palhinha
DEM
3° Vice-Presidente



Toinho Carolino
Pode
1° Secretário



Joceval Rodrigues
PPS
2° Secretário



Tiago Correia
PSDB
3° Secretário



Ana Rita Tavares
PMB
4° Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Luiz Carlos Suíca
PT
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Subistituta



Aladilce Souza
PCdoB



Aleluia
DEM



Alfredo Mangueira
PMDB



Atanázio Júlio
PSDB



Beca
PPS



Carballal
PV



Carlos Muniz
Pode



Cezar Leite
PSDB



Daniel Rios
PMDB



Duda Sanches
DEM



Felipe Lucas
PMDB



Hélio Ferreira
PCdoB



Hilton Coelho
PSOL



Igor Kannário Príncipe do Guetto
PHS



Ireuda Silva
PRB



J. Carlos Filho
SD



José Trindade
PSL



Lorena Brandão
PSC



Luiz Carlos
PRB



Maurício Trindade
DEM



Marcelle Moraes
PV



Marta Rodrigues
PT



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Paulo Magalhães Junior
PV



Ricardo Almeida
PSC



Rogéria Santos
PRB



Sabá
PV



Sidninho
Pode

Silvio Humberto
PSB

Téo Senna
PHS

Vado Malassombrado
DEM